



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2022. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o "Expediente" o Secretário, Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura do Balanço Financeiro Mensal, referentes aos meses de maio e junho de 2022. Logo após, o Vereador Vagner Machado de Almeida fez a leitura da MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Elizabete Costa e Silva, ocorrido no dia 05 de agosto de 2022. A seguir, o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações, quais sejam: Indicação nº 036/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a retirada do antigo bueiro localizado na rua que dá acesso ao Bairro Nossa Senhora Aparecida, bem como rede de esgoto ligadas no mesmo". Indicação de autoria do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro; Indicação nº 037/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie a construção de um banheiro feminino no local denominado "Garagem do município". Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida; Indicação nº 038/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a colocação de sinalização, delimitando horário de embarque e desembarque de alunos no entorno da Praça São Sebastião"; Indicação nº 039/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie instalação de placas indicativas nas ruas do município". Indicações de autoria dos Vereadores Jefferson Victor Reis Pinto e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 040/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie os devidos reparos e manutenção dos computadores que se encontram nas dependências do antigo telecentro (atual biblioteca) e que não estão funcionando"; Indicação nº 041/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que disponibilize veículos da Prefeitura para conduzir os componentes da Banda – Sociedade Musical Padre Silveira, para participar de eventos e encontros de bandas a serem realizados dentro e fora do município. Indica, ainda, a aquisição de novos equipamentos musicais para a referida Banda"; Indicação nº 042/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie telefone para a Unidade de Atendimento Integrado, UAI, para que a população possa entrar em contato com os funcionários e requererem os atendimentos"; Indicação nº 043/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie tampa ou proteção para o bueiro localizado na Rua Padre Sérgio Moreira, Bairro Nossa Senhora de Fátima, próximo da borracharia"; Indicação nº 044/2022, esta que "Indica ao Chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

Executivo Municipal, que providencie publicação nas redes sociais de todos os cursos promovidos pela Prefeitura Municipal a fim de dar publicidade e contar com a participação de todos os interessados”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Indicação nº 045/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie serviço de reparo nos bloquetes localizados no trecho que dá acesso à Rua B, no Bairro Santa Terezinha"; Indicação nº 046/2022, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que seja tomada as devidas providências em relação ao córrego situado na propriedade do Sr. Vicente de Paula Tostes (Paulinho Tostes), denominado "Sitio dos Pinheiros" no povoado de Cravoá". Indicações de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. A seguir, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos, quais sejam: Requerimento nº 018/2022, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe o seguinte: Motivo pelo qual ainda não foi disponibilizada a manutenção da rede de esgoto da Comunidade de Teixeira, localizado nas proximidades das residências onde foi feita a abertura, mas sem qualquer instalação de manilha ou canos para captarem os dejetos das residências"; Requerimento nº 019/2022, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe o seguinte: Locais, datas, e serviços realizados, por Elias de Oliveira Rodrigues (conhecido como Leão), pagos e/ou liquidados no período de janeiro a julho de 2022, bem como cópias das notas fiscais, requisições dos serviços, conforme empenhos a seguir: -Empenho nº 311 – 27/01/2022 – R\$ 8.979,00 - Empenho nº 729 – 28/02/2022 – R\$ 9.614,50 -Empenho nº 1205 – 24/03/2022 – R\$ 12.300,00 -Empenho nº 1808 – 29/04/2022 – R\$ 12.431,00 -Empenho nº 2265 – 25/05/2022 – R\$ 6.225,00 -Empenho nº 2266 – 25/05/2022 – R\$ 6.225,00 - Empenho nº 2837 – 27/06/2022 – R\$ 12.424,00 -Empenho nº 3332 – 25/07/2022 – R\$ 12.413,50 – Liquidado -total: R\$ 80.612,00. As despesas constantes de pagamento e liquidação dos empenhos de nº 2837 e nº 3332, totalizam a importância de R\$ 24.837,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), referentes ao processo de licitação homologado em 02/06/2022, no valor total de R\$ 696.200,00 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos reais). O objeto dos serviços das licitações é serviços de pedreiro, pintor e calceteiro. Requer ainda, a cópia dos cadastros emitidos pela assistente social do município aos beneficiados com a construção de casas e reformas procedidas pelo prestador de serviços acima mencionado, pagos com dinheiro público, bem como as datas e locais dos serviços"; Requerimento nº 020/2022, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe ao Legislativo Municipal todas as listas, desde quando iniciou a execução da Lei, dos beneficiados pelo programa de apoio ao produtor rural, as quais são fornecidas pelo servidor competente, até o último dia de cada mês, conforme disposto na Lei Municipal nº 952/2021 e Decreto nº 1806/2021"; Requerimento nº 021/2022, este que "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe o seguinte: Como está sendo procedida a coleta de lixo na Cidade e Comunidades, como está sendo feito o transporte do lixo e quais os dias da semana que são encaminhados ao aterro sanitário, bem como motivos pelos quais foram suspensas as coletas do lixo na cidade nas quartas-feiras, sendo apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

duas vezes por semana, devendo retornar com as devidas coletas. Informe também os motivos pelos quais estão sendo efetivadas queima de parte de lixo nas dependências da garagem da prefeitura, conforme fotografias encaminhadas por pessoas da vizinhança do local”; Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 022/2022, este que “Requer ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte: Ver da possibilidade, no sentido de adequar e promover a recomposição dos vencimentos básicos, de acordo com o valor do atual Piso Nacional aprovado para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras”. Requerimento de autoria do Vereador Jefferson Victor Reis Pinto. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Projetos, quais são: Projeto de Lei nº 021/2022, este que “Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bias Fortes-COMDIM e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Projeto de Lei nº 022/2022, este que “Autoriza a Concessão de Premiação para o evento que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 023/2022, este que “Altera a Lei Municipal nº 952/2021 que Cria o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural do Município de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 024/2022, este que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, projetos de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 25 de 04 de agosto de 2022, este que “Cria o Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos para o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 26 de 04 de agosto de 2022, este que “Altera o Artigo 12, Inciso I § 1º, da Lei Nº 09, de 01 de março de 2022, que “ Institui o Sistema de Controle Interno e Cria Vaga de Controlador Interno” e altera o anexo II – Artigo 6º da Lei Complementar que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Bias Fortes/MG, fixa vencimentos e dá outras providências”, projetos de iniciativa do Legislativo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 021/2022, este que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 022/2022. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Dando prosseguimento, foi colocado em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 023/2022. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 024/2022, este que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 025/2022. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Logo após, foi colocado em 1ª (primeira) discussão o Projeto de Lei nº 026/2022. Usando da prerrogativa legal a Vereadora Graziela Márcia de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

requereu “vistas” ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 023/2022, este que se destina “Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 021 e 024/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. N sequênciã, foram colocados em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª votação os Projetos de Lei nº 021 e 024/2022 que foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única o Requerimento nº 018/2022, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 019/2022, que após explanação da Vereadora proponente foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. Dando continuidade, foram colocados em discussão e votação única os Requerimentos nº (s) 020, 021 e 022/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº (s) 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/2022, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou o acréscimo do sobrenome “Tostes” no nome da Sra. Elizabete Costa e Silva, bem como à família Costa e Silva, na MOÇÃO DE PESAR acima mencionada, ficando neste caso Elizabete Costa e Silva Tostes e família Costa e Silva e Tostes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, marcou uma reunião extraordinária para o dia 10 de agosto de 2022, às 18:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei nº (s) 022, 023, 025 e 026/2022, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 05 (cinco) de agosto de 2022.